



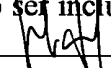


IMÓVEL:- O lote de terreno sem benfeitorias, sob nº01 (um) da quadra nº12 (doze), da Planta ROSELL, situada no lugar Roseira de São Sebastião, deste Município e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações:- 13,00 metros de frente para a Rua Espírito Santo; por 39,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel, faz esquina com a Rua Santo Antonio; pelo lado esquerdo, divide com o lote nº02; e nos fundos mede 13,00 metros onde confronta com o lote nº07, com a área total de **507,00 m²**. Obs.- As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento 356, item 33.1, cap. XV de 01.08.84, as quais declaram que assumem inteira responsabilidade pelo suprimento. **PROPRIETÁRIA:**- ODETE TARASTCHUCK, brasileira, solteira, maior, capaz, aposentada, portadora da CI.246.284-Pr., inscrita no CPF/MF 001.994.009-20, residente e domiciliada à Rua Visconde de Guaruava 4.908, em Curitiba-Pr. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado neste Cartório sob nº48.746, às fls.176, do livro 3-U, em data de 12/12/1968. São José dos Pinhais, 02 de Setembro de 1.996.  Oficial.-----

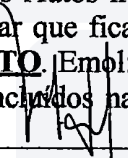
R.1-49.964:- Pela escritura lavrada nas notas do 12º Tabelião de Curitiba-Pr., em 17 de Fevereiro de 1992, às fls.009 e 010, do livro 258-E, a proprietária, acima qualificada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula, a **TEREZINHA ANTUNES DA LUZ**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI.933.699-0-Pr., inscrita no CPF/MF 840.708.979-68, residente e domiciliada à Rua Bom Senhor Lamartine s/nº, em Guaratuba-Pr., pela quantia de **Cr\$-700.000,00** (setecentos mil cruzeiros) sem condições. Obs. Apresentou o imposto inter-vivos talão nº2.087/96, pago sobre a avaliação de **R\$ 2.839,65**, datado de 14/08/96. São José dos Pinhais, 02 de Setembro de 1.996.  Oficial.-----

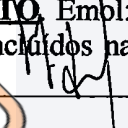
R.2-49.964:- Pela escritura lavrada nas notas do Cartório Distrital das Mercês, Curitiba-Pr., em 14 de dezembro de 1999, fls.091 do livro 88-N, Terezinha Antunes da Luz, já qualificada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula a **AURELIO SOARES PINTO**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da CI 4.558.680-4-Pr., inscrito no CPF/MF 736.994.469-72, residente e domiciliado na rua Acelino Grande, 170, em Curitiba-Pr., pela quantia de **R\$15.000,00**, sem condições. O imposto inter vivos foi pago sobre avaliação de **R\$15.000,00**, conforme talão nº0.334/2000, em 26.01.2000. Custas-VRC 4.312 = **R\$323,40**. São José dos Pinhais, 10 de Fevereiro de 2000 -  Oficial.-----

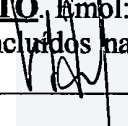
AV.3-49.964:- Protocolo nº 096.212 de 12/01/2007. Nos termos do Ofício nº 3807/2006 datado de 26/12/2006, assinado pelo Dr. Rogério de Assis - Juiz de Direito, que fica arquivado em Cartório, **AVERBA-SE** a existência da Ação nº 000227/2006 de Execução de Título Judicial em que Marm Term Ind. e Comércio de Embalagens Ltda., promove contra Cambiale Cobranças Ltda., em trâmite na 10ª Vara Cível de Curitiba. Custas-VRC 60 = **R\$6,30**. São José dos Pinhais, 17 de janeiro de 2.007.  Oficial Designado.-----

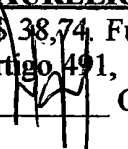
R.4-49.964 - Protocolo 191.735 de 21/02/2018 - **PENHORA:** Nos termos do Auto de Penhora e Depósito datado de 29/09/2015 e demais documentos, expedidos pela 3ª Vara Cível se São José dos Pinhais nos autos de carta precatória nº 0009674-51.2015.8.16.0035, oriunda da 16ª Vara Cível do Foro Central de Curitiba-PR, aqui arquivados (mandados), extraídos dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 770/2006, em que são exequentes GERNOT SCHICKER, BERNARD E SCHICKER LTDA, EDWIN SCHICKER, FRIEDEMANN SCHICKER, VERÔNICA L. SCHICKER e executados OUROFACTO TÍTULOS E CAMBIAIS LTDA, OSMAIR VENDRAMIN, ILTON MOREIRA DA SILVA, AURÉLIO SOARES PINTO, ANTONIO FERNANDO BREDA, GERSON JAMES DE LARA e OSMAR HEBERLE, **procedo o registro da PENHORA do imóvel descrito nesta matrícula.** Valor da Ação: **R\$ 1.169.258,10**. Fiel Depositário: Luiz Ermani Setim (Depositário Público). Emol.: VRC 1.294 = **R\$ 249,74** (Funrejus/Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 15 de março de 2018.  Oficial.- (RP/PJ)

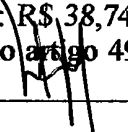
N.º 49.964

AV.5-49.964 - Protocolo 214.380 de 06/04/2020 (CVD-19) - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201804.1217.00486837-IA-031, datado de 12/04/2018 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00109388920078160001 da 19ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de AURELIO SOARES PINTO**. Emol: R\$ 121,59 VRC 630,00. ISS: R\$ 2,43. Fadep: R\$ 6,08 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de abril de 2020.  Oficial.- (MC/AK)

AV.6-49.964 - Protocolo 214.380 de 06/04/2020 (CVD-19) - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202003.3018.01107539-IA-009, datado de 30/03/2020 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00054058620068160001 da 19ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de AURELIO SOARES PINTO**. Emol: R\$ 121,59 VRC 630,00. ISS: R\$ 2,43. Fadep: R\$ 6,08 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de abril de 2020.  Oficial.- (MC/AK)

AV.7-49.964 - Protocolo 214.380 de 06/04/2020 (CVD-19) - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202003.3018.01107587-IA-070, datado de 30/03/2020 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00141269020078160001 da 19ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de AURELIO SOARES PINTO**. Emol: R\$ 121,59 VRC 630,00. ISS: R\$ 2,43. Fadep: R\$ 6,08 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de abril de 2020.  Oficial.- (MC/AK)

AV.8-49.964 - Protocolo 247.465 de 14/10/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202204.1111.02095704-IA-409, datado de 11/04/2022 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00292755820098160001 da 4ª Vara Cível de Curitiba/PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de AURELIO SOARES PINTO**. Emol.: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2022.  Oficial.- (VS) 1123J.X5qPT. Zs4UF-VZTUW.ej6Rd

AV.9-49.964 - Protocolo 247.465 de 14/10/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202210.1313.02399930-IA-609, datado de 13/10/2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00135489320088160001 da 10ª Vara Cível de Curitiba/PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de AURELIO SOARES PINTO**. Emol.: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2022.  Oficial.- (VS) 1123J.X5qPT. ZsJUF-VZQkh.ej6Rj